

### TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

#### ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Regulamentado pela [Resolução TSE nº 23.673/2021](#), tem o objetivo de verificar o funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso.

#### Da Definição das Seções (Sábado – véspera da eleição)

1. Será efetuada a definição/sorteio de 33 (trinta e três) seções eleitorais do Estado a serem submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, sendo duas delas submetidas ao Teste de Integridade COM Biometria;
2. A definição/sorteio será realizada entre 8h e 12h, na véspera da eleição, em evento público, no Palácio da Democracia, com a participação das entidades fiscalizadoras;
3. Não poderá ser escolhida ou sorteada mais de 1 (uma) seção por zona eleitoral;
4. Os Juízos Eleitorais serão imediatamente comunicados pela CAVE

acerca da escolha de seção da sua zona eleitoral.

#### Dos Procedimentos pelo Juízo Eleitoral (Sábado – véspera da eleição)

Ao receber a comunicação do resultado da escolha, os(as) juizes(as) deverão:

1. Providenciar o transporte das urnas das seções escolhidas para o Polo Eleitoral ao qual sua zona eleitoral pertence, devidamente acondicionadas em suas caixas (não há previsão legal para lacrar a caixa), acompanhadas dos seguintes documentos:

- cópia da ata da cerimônia de carga;
- cópia do extrato de carga, o qual deverá mostrar a numeração da cartela de lacres utilizada;
- lacre remanescente da cartela de lacres utilizada.

2. Providenciar a inseminação de nova urna, para substituir aquela que foi enviada à CAVE, registrando os procedimentos em ata, conforme modelo disponibilizado pela VPCRE;

3. Atualizar as tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral, de acordo com as orientações da STI;

4. Lavrar ata circunstanciada do recolhimento, preparação da urna substituta e remessa da urna original, a ser assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras presentes;

6. Os representantes das entidades fiscalizadoras presentes poderão acompanhar todas as fases.

#### Dos Procedimentos pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE (Domingo – dia da eleição):

1. Entre 7h e 8h, expedir a Zerésima na Urna Eletrônica e no Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP);
2. Selecionar um Título de Eleitor da seção aleatoriamente e habilitar o voto na Urna que está sendo auditada;
3. Registrar tanto nas Urnas Eletrônicas quanto no SAVP os votos previamente anotados em cédulas de papel

## Guia Rápido para o Público Externo

preenchidas por representantes de partidos políticos e da sociedade civil;

**4.** Enquanto registra o voto na Urna, permitir a gravação do processo pelas câmeras de vídeo;

**5.** Às 17h, encerrar a votação e imprimir Boletim de Urna (BU) e o Relatório de Espelho de BU do SAVP;

**6.** Retirar a Mídia de Resultado da Urna e inserir no computador onde o SAVP está sendo utilizado;

**7.** Gerar o relatório de conferência dos votos registrados na Urna com aqueles inseridos no SAVP (Relatório de Resultados Divergentes);

**8.** Em caso de divergência, identificar a causa, utilizando, se necessário, a gravação da auditoria, realizando os devidos registros em Ata;

**Obs.:** O Teste de Integridade é filmado e transmitido ao vivo pelo canal do YouTube do TRE-RJ.

**DÚVIDAS:**

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE

[cave2024@tre-rj.jus.br](mailto:cave2024@tre-rj.jus.br)